RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- Unidade Requisitante	
Setor Requisitante: Hemocentro Dalton Barbosa Cunha - Hemonorte /Departamento de Apoio Administrativo -DAT	
Responsável pela Demanda: Miriam Luzia Mafra Alves, *Mat.* 94.573-0	**E-mail/Telefone:** hemodat@saude.rn.gov.br/(84) 3232-6724

2 - Objeto

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(**X**) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

3 - Forma de Contratação sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade)
( ) Pregão, sistema RP (TIRAR SE NÃO FOR REGISTRO DE PREÇO
(**X**) Dispensa/Inexigibilidade
FORMA ELETRÔNICA (**X**) SIM ( )NÃO
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

4 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)

A realização do Dia Nacional do Doador, data de extrema relevância para a valorização e reconhecimento dos doadores de sangue, exige a promoção de ações que estimulem a participação e reforcem a importância da doação regular para a manutenção dos estoques sanguíneos. Nesse contexto, a contratação de serviço de coffee break se mostra essencial como estratégia de acolhimento, oferecendo um ambiente confortável e convidativo para os doadores e participantes.

O coffee break proporciona momentos de interação, descanso e socialização, fortalecendo a experiência do doador e contribuindo para a fidelização e engajamento da comunidade. Além disso, este serviço atende às normas vigentes de higiene, segurança alimentar e qualidade na prestação de serviços, garantindo que a ação seja conduzida com responsabilidade e dentro dos padrões sanitários exigidos pela legislação vigente, conforme preconizado pela ANVISA e órgãos de saúde competentes.

O propósito central desta contratação é valorizar os doadores, estimular novas adesões e promover a cultura da doação de sangue, contribuindo diretamente para a segurança transfusional e o abastecimento adequado de hemocomponentes, fundamentais ao tratamento de pacientes em situações críticas. Assim, o investimento no serviço de coffee break não se limita ao conforto, mas se configura como uma ação estratégica de incentivo, comunicação e fortalecimento da relação entre a sociedade e o Hemonorte.

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição	CATMAT/CATSER	Unidade de medida	Quant.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a prestação de todos os serviços que envolvam a execução, acompanhamento, preparação, montagem, desmontagem e limpeza do local, para atendimento das demandas institucionais para atender o Hemonorte/RN.	12807/3697	Unid	200

6. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento do(s) bem(ns).

Previsão de fornecimento para outubro/2026
, diante da necessidade de aquisição urgente destes materiais.

7. Observações gerais

7.1	Unidade e setor responsável para esclarecimentos: Hemocentro Dalton Barbosa Cunha - Hemonorte / Departamento de Apoio Administrativo -DAT
7.2	Demais observações necessárias à apresentação da demanda:

8. Estimativa preliminar do valor de contratação

O preço de referência preços obtidos através de sites oficiais, Atas de Registro de Preço vigente e Portal de Compras Governamentais, para os materiais acima mencionados, estima-se que o valor da contratação seja, aproximadamente, R$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa, R$ 12.000,00 (doze mil reais) para 200 pessoas.

9. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto

[ ] Baixa [**X**] Média [ ] Alta

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

[ ] Sim (especificar a demanda e se tiver processo SEI, colocar) [**X**] Não possui vínculo ou qualquer dependência com outra demanda

11. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Nome	Miriam Luiza Mafra Alves	
Cargo/função	Diretora do Departamento de Apoio Técnico - DAT	Matrícula: 94.573-0
E-mail	hemodat@saude.rn.gov.br	Telefone: 84 3232-6724
Nome	Yasha Mayara Fernandes Soares Ferreira	
Cargo/função	Assistente Técnico em Saúde (Administrativo) do DAT	Matrícula: 232.678-7
E-mail	hemodat@saude.rn.gov.br	Telefone: 84 3232-6724

Nome	Mariuchi Gonzaga de Siqueira	
Cargo/função	Assistente Técnico Administrativo - Departamento Administrativo Financeiro	Matrícula: 228525-8
E-mail	hemonortedaf@gmail.com	Telefone: 84 3232-6705

Natal/RN [data na assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)
Mariuchi Siqueira
Assistente Técnico em Saúde (Administrativo)
Mat.: 228.525-8
Hemocentro Dalton Cunha - Hemonorte

(assinado eletronicamente)
Yasha Mayara Fernandes Soares Ferreira
Assistente Técnico em Saúde (Administrativo)
Mat. 232.678-7
Hemocentro Dalton Cunha - Hemonorte

(assinado eletronicamente)
Miriam Luiza Mafra Alves
Departamento de Apoio Técnico
Mat. 94.573-0
Hemocentro Dalton Cunha - Hemonorte

Documento assinado eletronicamente por **MARIUCHI GONZAGA DE SIQUEIRA**, **Assistente Técnica em Saúde**, em 09/09/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM LUZIA MAFRA ALVES**, **Chefe do Departamento Técnico**, em 10/09/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **YASHA MAYARA FERNANDES SOARES FERREIRA**, **Assistente Técnica em Saúde**, em 10/09/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43991383** e o código CRC **C9892D5A**.